

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina rua Sebastião Maurício de Oliveira, o logradouro público do Park Gran Reserve, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

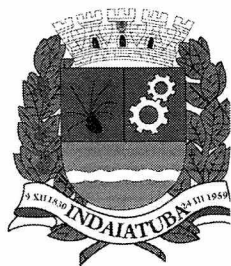
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 24 (vinte e quatro) do Park Gran Reserve passa a denominar-se **Rua Sebastião Maurício de Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 28 de setembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Sebastião Maurício de Oliveira**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-162/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 60/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

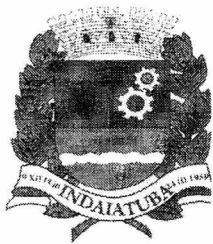
Sebastião Maurício de Oliveira

Sebastião Maurício de Oliveira, nasceu em Caparaó, Minas Gerais em 06/06/1962 e veio a falecer em Indaiatuba em 02/07/2021.

Em Indaiatuba a mais de 20 anos, inaugurou sua primeira loja “Gata Brasil”, no Shopping 12/maio de 2021. Empreendedor de grandes sonhos para ter uma vida digna e criar mais empregos.

Plenário Joab Pucinelli, 28 de setembro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 24 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-162 /2021

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **Sebastião Maurício de Oliveira** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

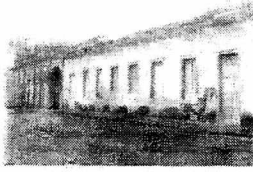
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	
	NOME E RG: <u>27.06.201</u>
ASSINATURA	



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 2571/2021
29/09/2021 - 10:22
PL 185/2021

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Sebastião Wlaurício DE Oliveira.

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Faleceu, no dia 02/07/2021; na cidade de Indaiatuba

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Nasceu, no dia 06/06/1962; Caporaó, Minas Gerais.

4. Profissão:
Empresário.

5. Período de residência em Indaiatuba:
Há mais de 20 anos.

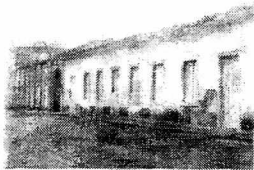
5. Escolaridade:
SUPERIOR.

6. Estado Civil:
Casado.

7. Nome dos pais:
José Amaral De Oliveira E NAIR ALVES.

8. Nome do cônjuge:
GLADYS CECILIA CALLE DE OLIVEIRA.

8. Nome dos Filhos:
CHRISTIAN CALLE DE OLIVEIRA E JORMAN CALLE DE OLIVEIRA



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

CONSTRUIU SUA HISTÓRIA COMO EMPRESÁRIO, DESTACOU-SE NA ÁREA INDUSTRIAL.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

COMO QUÍMICO CRIADOR DAS FÓRMULAS EM COSMÉTICOS CAPILARES.

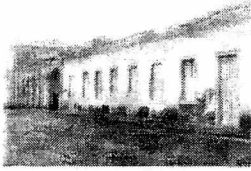
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

CONTRIBUIU ATIVAMENTE NO CENTRO ESPÍRITA PADRE ZABEU KAUFFMAN, ONDE TEVE RECONHECIMENTO.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Na cidade de Indaiatuba, inaugurou sua PRIMEIRA LOJA "GOTA BRASIL" no Shopping 13/MAIO, 2021. EMPREENDEDOR DE GRANDES SONHOS PARA TER UMA VIDA DIGNA, É CRIAR MAIS EMPREGOS.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

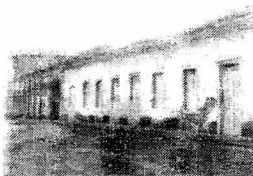
Nome: GLADYS CECÍLIA CALLE DE OLIVEIRA.

Endereço: R. DR. RAFAEL ELIAS J. AVN #300.

Telefone: 19-982121919.

Indaiatuba, 24 de Agosto de 2021.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, JOSENEZ CAMPOS ROSARIO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: MÉDICO
Residência: AV PRESIDENTE VARGAS 2359
Telefone fixo e celular: (19) 982812415

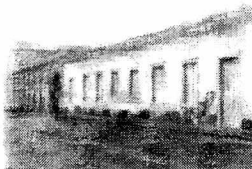
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
SR. SEBASTIÃO MAURICIO DE OLIVEIRO por
(ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de AGOSTO de 2020.

Ass.: 



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, ROSA BERNARDINA TORREJÓN REYNA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: MÉDICA
Residência: AV. PRESIDENTE VARGAS 2359
Telefone fixo e celular: (19) 981730814

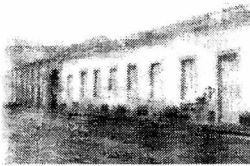
Declaro para todos os fins de direito, que conheci SEBASTIÃO MAURICIO DE OLIVEIRA por (ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de AGOSTO de 2021.

Ass.: _____



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Eva Maria Ferreira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: logista
Residência: Rua de Maio - 1083
Telefone fixo e celular: 19.9962.8003 -

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Sebastião Maurício de Oliveira por (ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

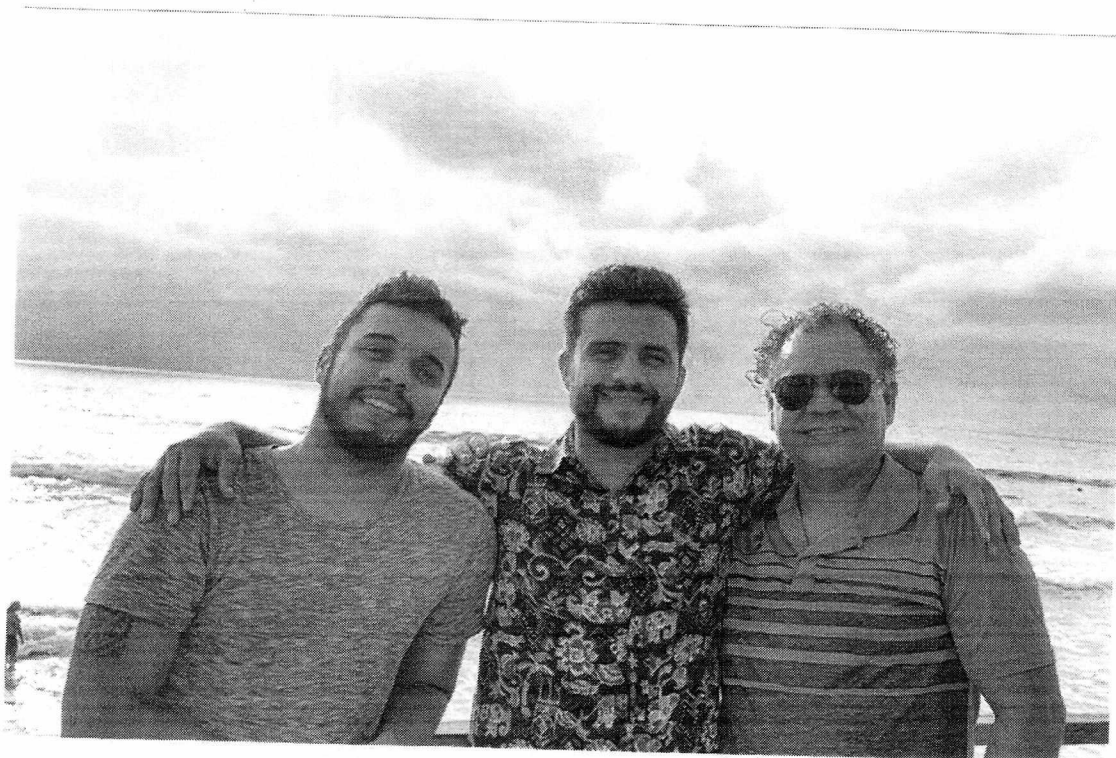
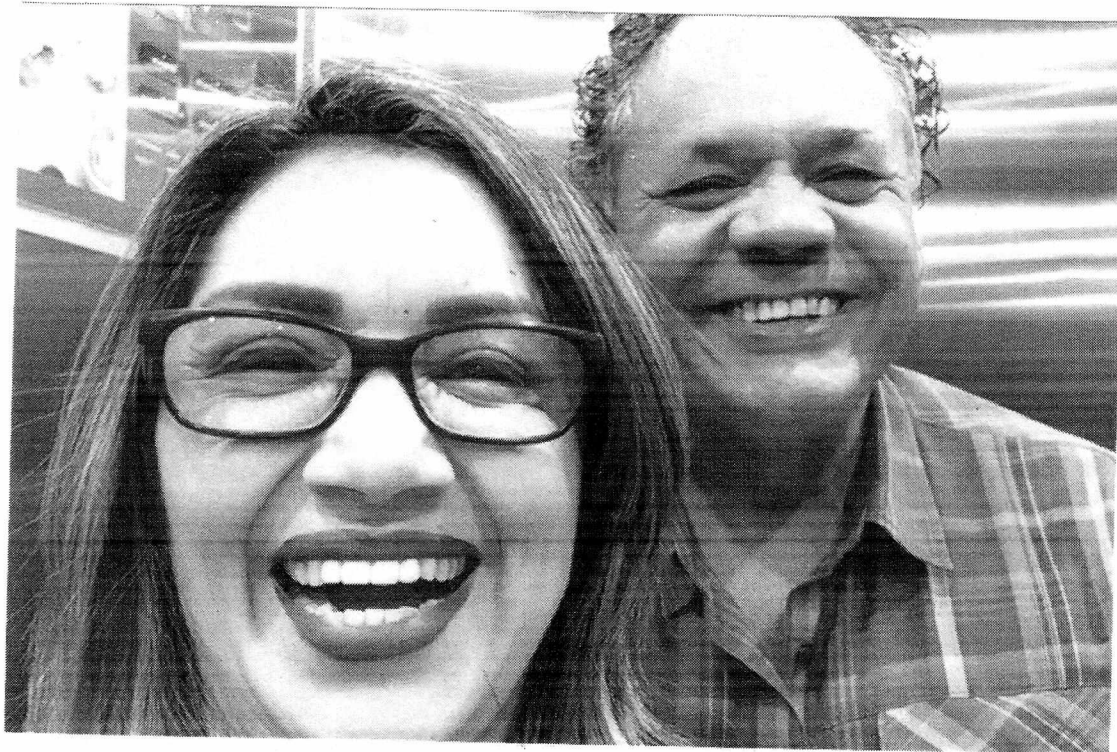
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Agosto de 2021.

Ass.: [Assinatura]



PROT-CMI 2571/2021
29/09/2021 - 10:22
PL 185/2021





PROT-CMI 2571/2021
29/09/2021 - 10:22
PL 185/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2571/2021
29/09/2021 - 10:22
FL 16/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 73/2021

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 162/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 73/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 59/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 162/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Sebastião Maurício de Oliveira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Lourenço
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 15:13
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Park Gran Reserve

Boa tarde,

Reservadas.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br
Em 17/09/2021 11:26, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Olá Sandra, bom dia!

Solicito, por gentileza, que reserve os seguintes logradouros no Park Gran Reserve para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Logradouros: 19, 20, 23 e 24 do Park Gran Reserve.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,
Darlene Ribeiro
Assessora Parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
Telefone: 0800-7708-540
WhatsApp: (19) 98312-5606
www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.